

**ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
PREGÃO Nº 45/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060.000982/2023-25

**GRUPO: 01**

**EMPRESA: A.D. ENGENHARIA LTDA EPP**

**CNPJ: 11.819.223/0001-00**

ITENS DA PLANILHA	ÉC. EM ELETROTÉCNIC	ÉC. EM EDIFICAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL	ENG. ELETRICISTA	ARQUITETO	OBSERVAÇÃO
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
ATENDE?						
1.1. Salário-base	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	O acordo coletivo de trabalho vinculado à proposta da empresa diz respeito a instituição diversa (CE ENGENHARIA MINERACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 45.092.874/0001-54). Se a empresa não dispõe de acordo coletivo não deve aumentar o valor salarial disposto no planilha (de R\$ 1332,62 para R\$ 1500,00) Para o cargo de engenheiro civil e engenheiro electricista, o valor da célula I23 deve ser alterado para R\$ 7920,00. A tabela utilizada pela CREA faz referência a um salário de 2022 e não será utilizada pelo IFS.
1.2. Adicional de periculosidade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
1.3. Adicional de insalubridade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
1.3. Adicional Noturno	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
1.4. Adicional de Hora Noturna Reduzida	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>						
2.1 Alíneas A (13º Salário) e B (Férias e Adicional de Férias)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.2. Encargos Previdenciários (GPS, Fundo de Garantia (FGTS) e outras contribuições	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	A empresa precisa enviar o relatório de faturamento em virtude da necessidade de se verificar se a receita futura a ser auferida pela empresa originada pelo contrato do IFS representará até 5% do valor da receita total, situação na qual não é necessária a aplicação da regra de proporcionalidade instituída pela alínea a do inciso II do §1º do art. 8º da Lei 12.546/2011.
2.3 Benefícios Mensais e Diários						
2.3.1. Alínea A (Custo com deslocamento do profissional)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.3.2. Alínea B (Auxílio Alimentação)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.3.3. Alínea C (Assistência Social Familiar)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.3.4. Alínea D (Benefício Social Familiar)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA REPOSIÇÃO</b>						
3.1. Alínea A (Aviso Prévio Indenizado)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.2. Alínea B (Incidência do FGTS sobre o API)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.3. Alíneas C e F	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.4. Alínea D (Aviso Prévio Trabalhado)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.5. Alínea E	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
4.1. Alínea A (Substituto na cobertura de férias)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.2 Alínea B (Substituto na Cobertura das Ausências Legais)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.3 Alínea C (Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.4 Alínea D (Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.5 Alínea E (Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>						
5.1. Alínea A (Uniformes)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
5.2. Alínea B (materiais)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>						
6.1. Alíneas A (Custos Indiretos) e B (Lucro)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
6.2. Alínea C (Tributos)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	

**VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**  
SIAPE 1743872

**LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**  
SIAPE 2153830